

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 18/2024/GAB/SEMUR, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Município de Espigão D'Oeste/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00007558/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem ao Município de Espigão D'Oeste/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de orientar os técnicos da referida municipalidade encarregados de realizar o levantamento topográfico, levantamento de informações jurídicas e cadastrais das áreas públicas municipais com fins de regularizá-las conforme o Artigo 195-A da Lei nº 6.015/73, no período de 20/03/2024 a 22/03/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 3/2024/DIGP/DRCF/SEMUR, datado de 20 de Fevereiro de 2024, sob documento (3E0C2481).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ROBERTO KLEBER CORDEIRO SALDANHA JUNIOR	61590	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2,5	200,00	500,00
02	ADRIANO MEDEIROS LOPES	1005495	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I	2,5	200,00	500,00
03	LUCILA SILVA OLIVEIRA	26030	GERENTE DE DIVISÃO	2,5	200,00	500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:74788BBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2024. Edição 3685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>